



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se sessão ordinária do Conselho de Administração do SGP-PREV, nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº 2.857/2019. Compareceram à sessão os conselheiros titulares Eliana Lima Miranda, Helton Bruno Pessi, Jane Ferreira da Fonseca, Joe Fábio Mariano de Oliveira e Juliano Pereira Gomes Costa. Registrou-se a ausência dos conselheiros titulares Anderson Sodré da Silva e Brissa Biazatti, os quais apresentaram justificativas. Participou da sessão, na qualidade de convidada, a Sra. Sulamike de Oliveira Profeta Bastos, Diretora-Presidente do SGP-PREV. Aberta a sessão, procedeu-se à verificação do quórum, constatando-se número suficiente de conselheiros presentes para deliberação, nos termos do artigo 52, §2º, da Lei Municipal nº 2.857/2019, bem como do artigo 7º c/c artigo 11, §3º, do Regimento Interno deste Conselho. Na sequência, verificou-se a inexistência de atas de sessões anteriores pendentes de leitura, aprovação ou assinatura. Dando prosseguimento à ordem do dia, a Diretora-Presidente apresentou o balancete mensal referente a março de 2026, o relatório mensal de investimentos do mesmo período e o relatório de investimentos do primeiro trimestre de 2026, os quais, após apreciação, foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Na continuidade, a Diretora-Presidente informou que o Poder Executivo Municipal se encontra inadimplente perante esta autarquia quanto à insuficiência financeira e à insuficiência atuarial relativas aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, destacando que o débito referente à insuficiência financeira já ultrapassa o montante de R\$ 2.416.000,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais). Informou, ainda, que vem adotando as medidas administrativas de cobrança de praxe e que, doravante, comunicará o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e ao Ministério Público Estadual. Esclareceu, por outro lado, que, não obstante a inadimplência mencionada, o Poder Executivo Municipal permanece adimplente quanto às contribuições previdenciárias correntes e aos parcelamentos vigentes. No tocante aos parcelamentos, informou que os parcelamentos nº 005/2022, nº 133/2023, nº 449/2023 e nº 526/2024 foram reparcelados, sendo, portanto, extintos, passando a compor o reparcelamento nº 1243/2025. Assim, atualmente, encontram-se ativos seis parcelamentos, a saber: nº 2268/2017, nº 318/2018, nº 327/2018, nº 623/2025, nº 1243/2025 (reparcelamento) e nº 1244/2025. Destacou que, em razão do referido reparcelamento - que implicou a ampliação do prazo de pagamento - houve redução significativa no valor mensal pago pelo Poder Executivo a título de parcelamentos, passando de R\$ 923.989,70 (março de 2026) para R\$ 471.421,37 (abril de 2026), o que representa diminuição mensal de R\$ 452.568,33. Diante desse cenário, sugeriu que a diferença apurada seja direcionada ao pagamento da insuficiência financeira, com o objetivo de mitigar o acúmulo do débito, sugestão essa aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Prosseguindo, informou que se encontra em trâmite processo administrativo visando à contratação de assessoria técnica para obtenção da certificação “Pró-Gestão nível 2”, estimando-se a formalização do contrato para o início do mês de maio do corrente ano, bem como prazo de oito a dez meses, contados da assinatura, para a efetiva certificação da autarquia. Informou, ainda, que o período de inscrições para os cargos honoríficos de conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ocorrerá entre os dias 22 de abril e 8 de maio de 2026, estando as eleições previstas para o dia 20 de maio de 2026. Por fim, comunicou que no período compreendido de 26 a 28 de maio de 2026 realizar-se-á, no SESC Guarapari, o “XIX Seminário Capixaba de Previdência”. A Diretora-Presidente sugeriu franquear aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

do Comitê de Investimentos a participação no referido Seminário, sendo custeadas por esta autarquia as despesas com inscrição, hospedagem e transporte, sugestão essa aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A Diretora-Presidente se comprometeu a apresentar, com a maior brevidade possível, o cronograma do evento, cabendo aos conselheiros manifestarem eventual interesse de participação também em tempo oportuno. Nada mais havendo a tratar, às 14h55min foi encerrada a sessão. Eu, Helton Bruno Pessi, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos demais presentes.

ELIANA LIMA MIRANDA
Membro titular do Conselho
de Administração

HELTON BRUNO PESSI
Membro titular do Conselho
de Administração

JANE FERREIRA DA FONSECA
Membro titular do Conselho
de Administração

JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA
Membro titular do Conselho
de Administração

JULIANO PEREIRA GOMES COSTA
Membro titular do Conselho
de Administração

SULAMIKE DE OLIVEIRA P. BASTOS
Diretora-Presidente do SGP-PREV